

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

CÂNDIDO RODRIGUES - SP

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

Às dezenove horas do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, em uma das dependências da Secretaria Municipal da Educação, cito à Rua Piauí, nº 540, Centro, Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, reuniram-se em caráter ordinário os membros do Conselho Municipal de Educação - CME. No início dos trabalhos, a Presidente, Sra. Eliede Benedita Pereira Baesso agradeceu a presença de todos os membros como também ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Wagner Vergilio Pinto de Camargo Junior, e lembrou que a Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho a Minuta de Decreto que dispõe sobre a **Política Municipal de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino do Município de Cândido Rodrigues**, para apreciação e, após as análises necessárias, sua aprovação. Após explanação da Presidente Eliede e do Secretário Municipal Wagner foi aberto a palavra para todos os membros se manifestarem. Vale destacar que um dos pontos apontados pelos membros ao debater esta política foi que a Educação Integral busca garantir o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural, lembrando que para isso, pressupõe a construção permanente de um projeto educativo compartilhado por gestores, professores, estudantes, famílias e comunidades locais. Também os Conselheiros aprovaram os horários de funcionamento das Unidades Escolares como também as matrizes curriculares, as quais o ensino regular será oferecido preferencialmente no período matutino e as atividades complementares no período vespertino, que foi uma solicitação de toda comunidade escolar. Por fim, os membros ressaltaram que a municipalidade deve dar todas as condições estruturais e de recursos humanos para que se tenha um ensino de tempo integral de excelente qualidade. Após o término da discussão, todos os membros deste Conselho aprovaram este documento destacando a importância deste tipo de Ensino para o aprendizado dos discentes de nosso município. Em seguida a Presidente Eliede informou que esta Ata será enviada para a Secretaria Municipal de Educação informando a aprovação desta Política Municipal de Educação Integral. Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Sra. Eliede Benedita Pereira Baesso agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, não sem antes determinar a mim, Célia Fernandes de Oliveira Comino, que exercesse a função de secretária e lavrasse a presente Ata que vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

Cândido Rodrigues/SP, aos 24 de Abril de 2.024.


ELIEDE BENEDITA PEREIRA BAESSO

PRESIDENTE


CÉLIA FERNANDES DE OLIVEIRA COMINO

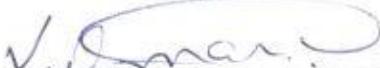
VICE-PRESIDENTE


ANA CAROLINA SANTELLO

MEMBRO


MARIA JOSÉ PINSETA LUQUES

MEMBRO


VILMARA ELIANE COLANGELO DA SILVA

MEMBRO


FERNANDA CASSIA MILANI FRARE

MEMBRO


TATIANI NATIELI CIVOLANI

MEMBRO